

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

## ANÁLISE E PARECER FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

## TERMO DE FOMENTO Nº 57/2019

OSC: SOCIEDADE BOLÃO DE IMIGRANTE

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº146/2019 de 13 de dezembro de 2019, responsável por selecionar, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, **Aprova e Homologa** o Parecer Final da Prestação de Contas da SOCIEDADE BOLÃO DE IMIGRANTE, referente ao TERMO DE FOMENTO nº 57/2019, apresentado pela gestora de convênios.

Solicitamos a OSC, caso venha encaminhar uma nova parceria:

- 1 Que atente ao Art.53 da Lei 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 1628/2017 Art. 29.
  - Art. 53. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
  - § 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
  - § 2º Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- 2 Que atente ao Decreto Municipal nº 1628/2017 Art. 27, Seção II Do Pagamento das Despesas:

Art. 27. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria será feita por meio de documentos fiscais, inclusive recibo de pagamento de autônomo (RPA), com data do documento e valor, emitidos em favor da organização da sociedade civil, devendo constar, ainda, o número do Cadastro Nacional da Pessoal Jurídica - CNPJ e os dados de identificação do instrumento de parceria.

Salientamos a importância do cumprimento da legislação vigente.

Imigrante RS, 17 de fevereiro de 2020.

POR: Germans of the

Graziela Castolchi Grasiela Castoldi

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Jucimar Oneide Docena

Membro da Comissão de Seletão, Monitoramento e Avaliação

Monia Graziela Wahlbrinck

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Rua Castelo Branco, nº 15, Centro - CEP 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone (51) 3754-1100 www.imigrante-rs.com.br e-mail: ouvidoria@imigrante-rs.com.br

"A Terra dos Imigrantes"